

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO  
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATOS

**NOTA DE ESCLARECIMENTO E REABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017**

**PROCESSO Nº 4262-01.00/17-1**

O Pregoeiro esclarece aos interessados, após pedido de impugnação encaminhado - o qual foi submetido ao gestor da demanda -, o que segue:

1 - No que importa aos serviços de manutenção da contratada em garantia e à responsabilidade decorrente dessa obrigação contratual, esclarecemos que as peças a serem trocadas durante a garantia serão aquelas que apresentarem defeito, quebra, falha ou avaria próprias do mau funcionamento do equipamento ou da manutenção nele realizada. Evidentemente, os componentes que comprovadamente tenham sido danificados por negligência/mau uso, por parte dos servidores da AL-RS, terceirizados seus ou por vandalismos de terceiros, não farão parte da cobertura prevista no instrumento contratual. Aplica-se idêntico procedimento, também, em relação à responsabilidade integral da contratada, cabível diante de falhas ou omissões da contratada e/ou de seus contratados.

2 - Fica dispensada a exigência contida na cláusula quarta, alínea “f”, da minuta de contrato.

3 - No que concerne à cláusula quarta, alínea “aa”, da minuta de contrato, impende, esclarecer, outrossim, que deverão ser cedidos os direitos patrimoniais. Vale dizer, a declaração a ser firmada pela licitante contratada, nos moldes do Anexo IV da minuta de contrato, corresponderá à doação dos direitos patrimoniais.

4 - A alínea “o” da cláusula décima da minuta de contrato foi objeto de readequação, passando a conter a seguinte redação: *“prestar esclarecimentos ou informações, sempre que solicitados pela CONTRATANTE”*.

Isso posto, cabe anotar que a sessão de abertura do pregão em epígrafe será reagendada:

**- Abertura das propostas de preços: dia 03 de maio de 2017, às 9 horas.**

**- Início da Etapa de lances: dia 03 de maio de 2017, às 10 horas, com tempo de disputa de 20 (vinte) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.**

O encaminhamento das propostas, bem como a sessão de disputa supracitada, dar-se-ão no endereço eletrônico [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

O Edital e seus Anexos – já com a minuta de contrato retificada – está disponível na internet, nos seguintes endereços: [www.al.rs.gov.br/compras/](http://www.al.rs.gov.br/compras/) e [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

Em 27 de abril de 2017.

Ricardo Germano Steno – Pregoeiro.